



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0322/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do artigo 45, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**Considerando**, o que dispõem o art. 14, §3º e 5º, e o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

**Considerando**, o que dispõe o artigo 59, §2º da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

**Considerando**, a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 324/2023, que dispõe sobre a relação do Enquadramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que hierarquizou os Agentes que ingressaram no ano de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FABIO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, responsável provisoriamente pela **1ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único:** Provado que foram omitidas as informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*

**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**

**Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**